

Estudo Técnico Preliminar 41/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1025/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. Tendo em vista que atualmente o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) promove o maior evento de enfermagem da América Latina o CBCENF (Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem).

2.2 Considerando que este ano ocorrerá o 26º CBCENF entre os dias 16 a 19 de setembro de 2024, na Cidade de Recife-PE, com estimativa de 12 (doze) mil inscritos reunindo os 26 Estados e o Distrito federal em um grande encontro de Estudantes e Profissionais de Enfermagem dos Conselhos Regionais, cada Delegação se responsabilizará pela promoção e representação de seu Estado, e assim contará com a presença dos diretores do COFEN/COREN'S.

2.3 Considerando o tema deste ano é “Enfermagem Global: desafios éticos, econômicos, tecnológicos e perspectivas futuras”. O evento seguirá com vasta programação científica, com a presença de apresentações de trabalhos, palestras, cursos, encontros internacionais, lançamento de livros, premiações e simulações realísticas. No mesmo formato dos anos anteriores, o congresso vai ser realizado em formato híbrido, democratizando o acesso aos profissionais e estudantes de todo o país.

2.4. O 26º CBCENF, promovido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, será realizado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, com o objetivo de congregar Enfermeiros, Obstetizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e do Ensino Técnico em Enfermagem, profissionais da área de saúde e outros, representantes governamentais locais, nacionais e internacionais, além de:

- I.** Reunir a comunidade de Enfermagem para debater as perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional;
- II.** Discutir políticas, formação, tecnologias, gestão e poder econômico do cuidado em saúde e suas implicações para a Enfermagem nacional e internacional;
- III.** Proporcionar intercâmbio político, ético, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde; e
- IV.** Fortalecer a profissão de Enfermagem nos aspectos técnico e científico com ênfase nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa.

2.5. Considerando que a delegação do Coren-PI participará do evento, com conselheiros, funcionários e profissionais de enfermagem colaboradores, faz se necessário a aquisição de materiais que serão utilizados no evento, tais como espaço de estande do Coren-PI, Tv, adesivação, móveis, dentre outros itens, os quais deverão ser fornecidos pela empresa Alvo Eventos LTDA, que é a empresa oficial e exclusiva contratada para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a feira dos estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS	Loyse Paixão Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se serviços comuns;

4.1.2. O objeto da contratação, destinado a evento único a ser realizado entre os dias 16 e 19 de setembro de 2024 em Recife-PE,

4.2. Duração Inicial do Contrato:

4.2.1. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

4.3. Sustentabilidade:

4.3.1. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

4.3.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

4.3.3. A contratada ao realizar o serviço deverá providenciar todos os cuidados com os descartes de materiais adequados.

4.4. Transição Contratual:

4.4.1. Não haverá necessidade de Transição Contratual;

4.5. Entrega dos itens e serviços

4.5.1. O Prazo máximo de entrega do objeto, corresponde aos serviços conforme descritos no Documento de Formalização de Demanda, em conformidade com as especificações técnicas do Pregão Eletrônico Cofen nº 25 /2023 nas quantidades e especificações contratadas, será na data da entrega dos estandes aos expositores dia 15 /09/2024, conforme disposições do Manual do Expositor do Sistema Cofen/Coren.

4.5.2. A entrega do objeto ocorrerá no local de realização do 26º CBCENF, qual seja, o Centro de Convenções de Pernambuco, localizado na Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n - Salgadinho, Olinda - PE.

4.5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no momento de entrega do estande do Coren-PI pelo responsável pelo acompanhamento da execução contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta comercial.

4.5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Trata-se de contratação a ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, justificada pelo inciso I e §1º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez, pelos motivos abaixo, é identificada situação em que o fornecimento de bens ou serviços só podem ser fornecidos por representante comercial exclusivo.

5.2. Conforme disposições do Manual do expositor destinado às regionais que participarão do 26º CBCENF, lê-se, na seção que trata da contratação de serviços extras:

“para solicitação de itens extras de mobiliário, alimentação, locação de equipamentos, aplicação de adesivos e demais serviços de ambientação de estande, fornecimento de produtos e serviços e demais demandas, favor entrar em contato com a contatar] a Alvo Eventos, empresa licitada do Cofen, prestadora exclusiva de serviços no evento.”

Ainda:

“[...] É proibido aplicação de adesivos na estrutura do estande sem a contratação através da Alvo Eventos” .

5.3. Atendendo o quanto exigido no § 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, quando a Administração deve demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica; consta nos autos, o Ofício Circular nº 113/2024/GAB/PRES, em que a Presidência do Conselho Federal de Enfermagem declara que a Alvo Eventos é a empresa oficial e exclusiva contratada para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a feira dos estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF, a ser realizado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024, devendo as demandas das regionais por contratação de itens e serviços complementares serem realizadas exclusivamente junto à referida fornecedora

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de serviço comum, de caráter não continuado a ser contratado mediante **licitação na modalidade inexigibilidade de licitação.**

6.2. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços especializada para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feira dos Estados no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF, que acontecerá na cidade de Recife-PE, saindo de Teresina-PI a ser realizado no período de 16 a 19 de Setembro de 2024.

6.3. Detalhamentos dos itens a serem contratados

DETALHAMENTO DOS ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
Assessoria Prévia			

01	Criação de cada lay out de cada estande da feira.	Por desenho realizado	02
Serviços Especializados			
02	Auxiliar de serviços gerais - Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.	Diária 8 horas	02
Comunicação Visual , Sinalização, Decoração e Cenografia			
03	Adesivo I - Impressão em material vinil adesivo . Impressão 4/0 cores ou preto e branco, com logotipias diversas em locais sinalizados no projeto	m2	27
Alimentos & Bebidas Fora do Ambiente Hoteleiro			
04	Garrafa de café - Garrafa térmica de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos de plástico, com colheres descartáveis, açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário da garrafa de café devem estar agregados todos os custos acima descritos	Unitário	10
Locação, Instalação e Montagem			
05	Balcão guarda volumes I - Em formato estante, com divisórias, aberto, sem portas.	m2/diario	10
06	Banqueta I - Banqueta alta para mesa bistrô, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática (cores diversas). Assento em estofado (cores diversas).	Unitário/ diária	20
07	Frigobar - Refrigerador (com maior eficiência energética) para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros. Com Selo Procel de Eficiência Energética.	Unitário/ diária	05
08	Mesa bistro I - Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Tampo em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo (fosfato), pintura eletrostática (cores diversas). Altura aproximada: 1m05cm	Unitário/ diária	05
09	Painel III - Painel em sistema padronizado octanorm	m2/diaria	10
10	Puffe - Puffe de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto	Unitário/ diária	10

6.4. A empresa deverá ser responsável pela entrega, instalação bem como recolhimentos dos itens.

6.5. Os itens devem ser entregues, bem como ser instalados, adesivados antes do início do evento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo estimado de itens é o que consta abaixo

DETALHAMENTO DOS ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
Assessoria Prévia			
01	Criação de cada lay out de cada estande da feira.	Por desenho realizado	02
Serviços Especializados			
02	Auxiliar de serviços gerais - Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.	Diária 8 horas	02
Comunicação Visual , Sinalização, Decoração e Cenografia			
03	Adesivo I - Impressão em material vinil adesivo . Impressão 4/0 cores ou preto e branco, com logotípias diversas em locais sinalizados no projeto	m2	27
Alimentos & Bebidas Fora do Ambiente Hoteleiro			
04	Garrafa de café - Garrafa térmica de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos de plástico, com colheres descartáveis, açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário da garrafa de café devem estar agregados todos os custos acima descritos	Unitário	10
Locação, Instalação e Montagem			
05	Balcão guarda volumes I - Em formato estante, com divisórias, aberto, sem portas.	m2/diario	10
06	Banqueta I - Banqueta alta para mesa bistrô, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática (cores diversas). Assento em estofado (cores diversas).	Unitário/ diária	20
	Frigobar - Refrigerador (com maior eficiência energética) para pequenos ambientes com		

07	capacidade de armazenamento de 135 litros. Com Selo Procel de Eficiência Energética.	Unitário/ diária	05
08	Mesa bistro I - Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Tampo em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo (fosfato), pintura eletrostática (cores diversas). Altura aproximada: 1m05cm	Unitário/ diária	05
09	Painel III - Painel em sistema padronizado octanorm	m2/diaria	10
10	Puffe - Puffe de um lugar com metragem média de 50x50cm em couro branco ou preto	Unitário/ diária	10

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.554,70

8.1.O valor estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 9.554,70 (Nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);

8.2.A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade de licitação deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Para isto, a fim de demonstrar a razoabilidade de preços neste processo, segue em anexo a este Termo de Referência, a Contrato n.036/2024/Cofen, Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.036/2024,bem como notas fiscais, contratos dentre outros documentos e Proposta/Planilha Detalhada de Preços, da empresa contratada, Alvo Eventos Ltda.

8.3. A justificativa de preços, nesta contratação, não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros, diante da condição imposta.

DETALHAMENTO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	Criação de cada layout de cada estande da feira.	Por desenho realizado	02	R\$ 293,05	R\$ 586,10
02	Auxiliar de serviços gerais - Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, ajuste de layout, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas que forem demandadas.	Diária 8 horas	02	R\$ 201,38	R\$ 402,76
	Adesivo I - Impressão em material vinil adesivo .				

03	Impressão 4/0 cores ou preto e branco, com logotipias diversas em locais sinalizados no projeto	m2	27	R\$ 172,82	R\$ 4.666,14
04	Garrafa de café - Garrafa térmica de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos de plástico, com colheres descartáveis, açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário da garrafa de café devem estar agregados todos os custos acima descritos	Unitário	10	R\$ 48,09	R\$ 480,90
05	Balcão guarda volumes I - Em formato estante, com divisórias, aberto, sem portas.	m2/diario	10	R\$ 112,71	R\$ 1.127,10
06	Banqueta I - Banqueta alta para mesa bistrô, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática (cores diversas). Assento em estofado (cores diversas).	Unitário/ diária	20	R\$ 22,54	R\$ 450,80
07	Frigobar - Refrigerador (com maior eficiência energética) para pequenos ambientes com capacidade de armazenamento de 135 litros. Com Selo Procel de Eficiência Energética.	Unitário/ diária	05	R\$ 120,22	R\$ 601,10
08	Mesa bistro I - Mesa tipo bistrô, tampo redondo com aproximadamente 50 cm de diâmetro. Tampo em vidro ou metal, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anti-corrosivo (fosfato), pintura eletrostática (cores diversas). Altura aproximada: 1m05cm	Unitário/ diária	05	R\$ 75,14	R\$ 375,70
09	Painel III - Painel em sistema padronizado octanorm	m2/diaria	10	R\$ 41,33	R\$ 413,30
10	Puffe - Puffe de um lugar com metragem média de 50x50cm em courino branco ou preto	Unitário/ diária	10	R\$ 45,08	R\$ 450,80

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá parcelamento da solução;

9.1.1. O serviço será prestado somente por uma empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há o que se falar em contratações correlatada e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação esta alinhada ao objetivo:

11.1.1. OE 4.7 Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos e culturais para aperfeiçoamento, desenvolvimento e valorização dos profissionais de enfermagem:

11.1.1.1. Iniciativas:

11.1.1.1.1. Ampliar a representatividade do Coren-PI nos fóruns do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Ampla divulgação do nosso estado do Piauí;

12.2. Que os Profissionais e Estudantes de Enfermagem do Estado do Piauí, participem do grande encontro de Estudantes e Profissionais de Enfermagem dos Conselhos Regionais, que ocorrerá no Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (26° CBCENF), entre os dias 16 a 19 de setembro de 2024, na Cidade de Recife-PE

12.3. Promover mais possibilidades de aprendizado aos Profissionais e Estudantes de Enfermagem do Estado do Piauí.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O Coren-PI deverá enviar das imagens em alta resolução em PDF ou PNG para a realização dos serviços de adesivo para o stand;

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º):

14.2. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

14.3. A contratada ao realizar o serviço deverá providenciar todos os cuidados com os descartes de materiais adequados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta Equipe de Planejamento declara ser viável e razoável a contratação desde de que observado as exigências da Legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA

Equipe de Planejamento

TAIS GOMES DAMASCENO

Equipe de Planejamento

ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO

Equipe de Planejamento